



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 30/2020

"ALTERA A PORTARIA Nº 28/2020"

O Secretário Municipal Saúde, no uso de suas atribuições legais, por meio desta Portaria

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 9º da Portaria nº 28, de 10 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

(...)

§3º- Fica excetuado do disposto neste artigo o funcionamento do setor de licitação, especialmente quando se tratar de realização de sessões presenciais de licitações relacionadas a COVID 19." **(NR)**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.220/2018